PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 30/15

São inúmeras e crescentes as notícias divulgadas pela imprensa, dando conta de ataques, principalmente de abelhas, pondo em risco vidas e integridade física das pessoas de nossa cidade.

É importante chamar atenção que vidas humanas já foram ceifadas em tais situações, ensejando graves problemas sociais. De outro lado, é voz unânime entres os técnicos que tais ataques se verificam em vista do desordenamento de habitações, invasões, desmatamentos etc. O que causa afastamento do animal do seu habitat natural.

Além do mais, é notória, a lacuna – inclusive pela novidade da situação –, de inexistência de órgão específico para tratar da questão. Sabedor do que dispõe a Instrução Normativa Ibama nº 141/2006 e, entendendo, a gravidade da questão e a importância sócio-política do tema, é que procedemos a presente Indicação. Tudo dentro do melhor ideal de atendimento e melhoria de qualidade de vida do cidadão soteropolitano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, através da Secretaria Municipal da Infra-estrutura e Defesa Civil (SINDEC), a criação de um setor exclusivo com o objetivo de controlar e manejar a fauna sinantrópica, com ênfase em abelhas, como forma de regular, proteger e orientar a população da capital.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA